

ÉPOCA 2021/2022

PO 06 – CAMPEONATO NACIONAL SUB-18 JUVENIS MASCULINOS FASE COMPLEMENTAR – CAMPEONATO INTER-REGIONAL AA VISEU/AA GUARDA

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na Fase Complementar da PO 06/SUB-18, participam todos os Clubes não apurados para a 2ª Fase Nacional.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2004 e 2005 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2021/2022.

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2006 e 2007, com aptidão “Apto a Juvenis”.

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2021/2022.

4. FORMA DE DISPUTA – TxT, 2 Voltas

5. TEMPO DE JOGO – (30’ + 30’) + 10’

6. EQUIPAS PARTICIPANTES:

RESULTADOS DO SORTEIO FASE COMPLEMENTAR – 09/03/2022

NA PENEDONO	2
CA MOLELOS	4
GUARDA UNIDA/IPG	1
CDRJ ANREADE	5
ADEF-CCS	3

DATAS DAS JORNADAS DA FASE COMPLEMENTAR

1ª	Jornada	19/03/2022	6ª	Jornada	30/04/2022
2ª	Jornada	26/03/2022	7ª	Jornada	07/05/2022
3ª	Jornada	02/04/2022	8ª	Jornada	14/05/2022
4ª	Jornada	09/04/2022	9ª	Jornada	21/05/2022
5ª	Jornada	23/04/2022	10ª	Jornada	28/05/2022

7. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes em qualquer Fase, a ordem de classificação é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

8. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

1. Os jogos serão realizados aos sábados. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
2. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

9. COORDENADORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.

2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

10. OFICIAIS DE MESA – CROM

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.
2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

11. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança)

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2021/2022, produzindo efeitos a partir do dia 10 de Março de 2022.